

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato do Despacho n.º 1094/2025**

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Tayline Maíza Barros Pereira, Oficial de Diligências.

Extrato do Depacho do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 29 de setembro de 2025

Tayline Maíza Barros Pereira, Oficial de Diligências, Nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Tribunal da Comarca de São Nicolau, que se encontra na situação de licença sem vencimento de 1(um) ano, autorizada o seu regresso ao quadro ao abrigo do previsto no n.º 4, do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 30 de setembro de 2025. —
O Secretário, *Joaquim Semedo*.